



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001 /2021
FLS.	2025
Rub.	

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Modalidade: Concorrência nº 006/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	B12001/2021
FLS.	306
Rub.	

Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 211067008
- DATA DO PROTOCOLO: 01/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600043859
- ARQUIVAMENTO: 20211067008
- EMPRESA: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

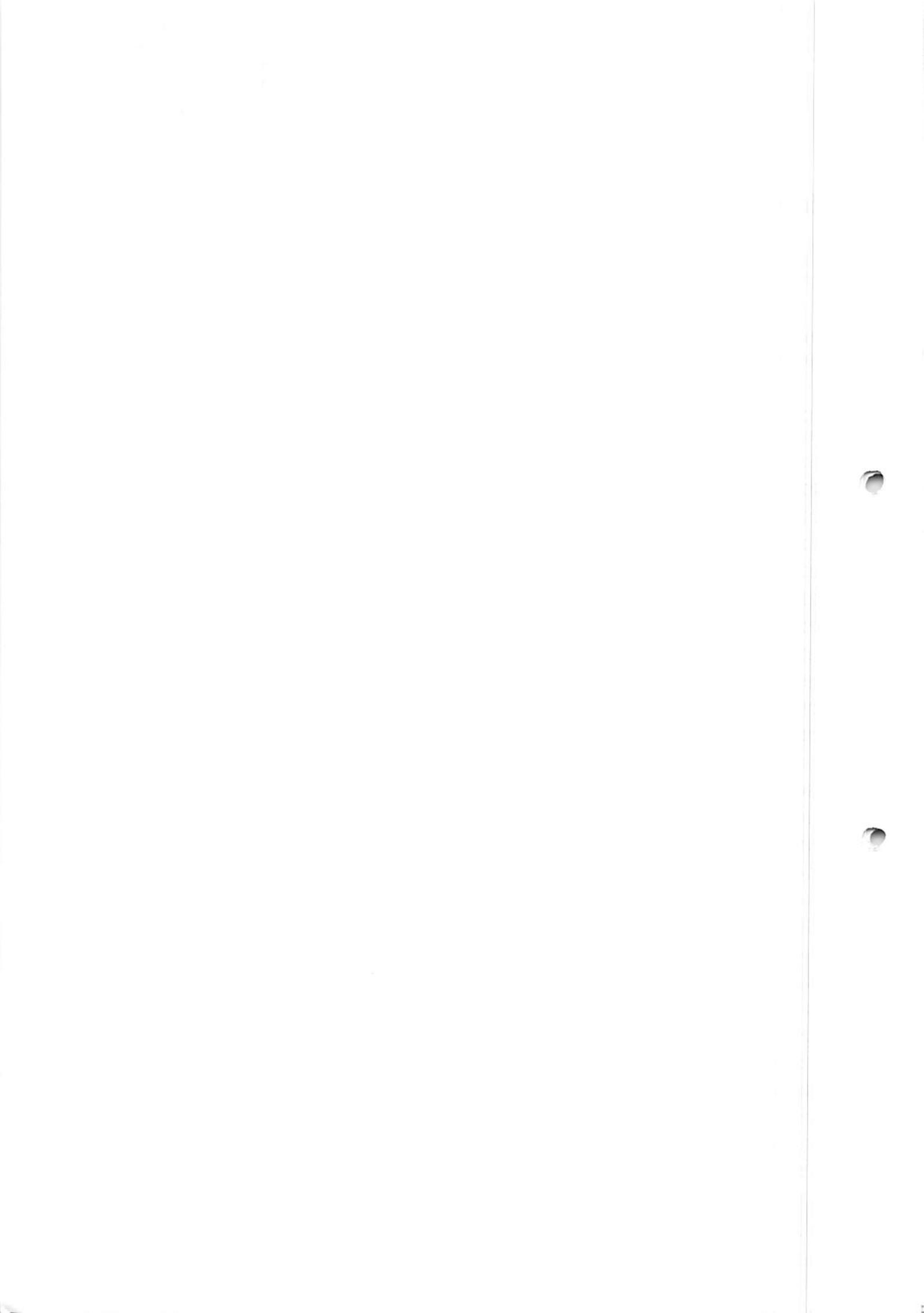
 Contrato

[← Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Faixa Laboral
- Manuais
- Municípios Implimentados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312.001/202
FLS.	3027
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicílio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/202_1
FLS.	3028
Rub.	

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001 / 202 / 1
FLS.	3029
Rub.	

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/202 /
FLS. 3070
Rub. _____

- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001 / 202 1
FLS.	3031
Exeto de	

- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021/202 1
FLS.	3032
Rub.	

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
EMPRESÁRIO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202
FLS.	3033
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB N° 20211067008.
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3034
Rub.	

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Código de Controle: C6CB.FBD5.4295.9E93

Data da Emissão: 11/08/2021

Hora da Emissão: 16:34:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/08/2021, com validade até 07/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

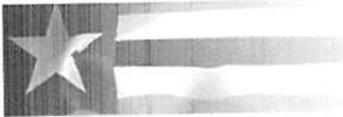
Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 001779/22
Data de Validade: 10/05/2022
Data de Emissão: 10/01/2022 14:17:19
Inscrição Estadual: 124283497
CPF/CNPJ: 19541608000151
Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001 /202 1
FLS.	3035
Rub.	

Desenvolvida pela Sefaz/CITEC - 2005-2008



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 225752/21
Data de Validade: 16/02/2022
Data de Emissão: 19/10/2021 09:16:20
Inscrição Estadual: 124283497
CPF/CNPJ: 19541608000151
Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202 1
FLS.	3036
Rub.	1

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2009

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/2021
FLS. 2237
Rub. _____

CERTIDÃO EMPRESA - AUTENTICIDADE

CNPJ: *
19.541.608/0001-51

TIPO *
CERTIDÃO NEGATIVA

Limpar



CERTIDÃO LEGÍTIMA

19.541.608/0001-51 - i.o.s empreendimentos direti
EMISSION: 15/12/2021
VALIDADE: 15/03/2022
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 3038
Rub. 1

CERTIDÃO EMPRESA - AUTENTICIDADE

CNPJ: *
19.541.608/0001-51

TIPO *
NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

LIMPAR



CERTIDÃO LEGÍTIMA

19.541.608/0001-51 - I.O.S. empreendimentos eireli
EMIÇÃO: 15/12/2021
VALIDADE: 15/03/2022
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.541.608/0001-51

Razão social: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011005005389150800
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802255111530656
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112902151473034408
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021*11002174466569249
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202323660024178
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100302024876208266
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402301212121864
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602342789336932
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702285613690704
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002430562960783
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102464132118788
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302293915101779
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202083611471409
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020304100448889082
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011505095965195657
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703475729587035
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804564001451700
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904365353928944
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103433026225654
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203120252972802
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304571386326182
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090403512038865950
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603103091512571
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705115822268300
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070810153541803250
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031904010295638119
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902323273216018
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004384073353558

Voltar

PEDREIRAS/MA

Proc. 1812001/202 1

FLS. 8090

Rub. _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021/2021
FLS.	3091
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Certidão n°: 48244360/2021

Expedição: 03/11/2021, às 17:15:36

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.541.608/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 26/01/2022 08:31:13

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3092
Rub.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.541.608/0001-51

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: i.o.s empreendimentos eireli

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2021	31/12/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
06/01/2014	31/12/2017	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3043
Rub.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1812001 /202_1
FLS. 3044
Rub. _____

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202_1
FLS.	3015
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3076
Rub.	

NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Objeto

71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINC DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Rub.	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)					
Titular					
Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	CPF 642.429.193-87	Administrador S	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	CPF 642.429.193-87	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 02/09/2021	Número 20211067008	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 22:06:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3MNXPHZ.



MAC2201670130

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3048
Rub.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	3049
Rub.	

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1312001/2021</u>
FLS. <u>3050</u>
Rub. _____

NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001 /202 1
FLS.	3051
Rub.	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURACAO
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURACAO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURACAO
002	20160658381	28/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMACAO
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO
223	20150285477	15/04/2015	BALANCO
002	20150020040	06/04/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140099557	04/02/2014	BALANCO
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2022, às 12:24:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XSNZCP13**.



MAC2201670143

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001 / 202 1
FLS.	3052
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/202 1
FLS.	3053
Rub.	



Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210625775
- DATA DO PROTOCOLO: 06/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600043859
- ARQUIVAMENTO: 20210625775
- EMPRESA: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Balanço

< Voltar

- Sistema Portal
- Serviços
- Legislação
- Processos
- Fale Conosco
- Menuas
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

PEDREIRAS/MA	
de: 12/2001	1202
FLS.	3054
Rub.	

Página 1 de 16

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	9.387.654,82 D
1.01	Ativo Circulante	7.307.457,06 D
1.01.01	Disponibilidades	870.398,27 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.151,92 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.151,92 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.151,92 D
1.01.01.02	Bancos	362.246,35 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	862.246,35 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil sa	167.385,49 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Ourocap	618,60 D
1.01.01.02.01.0003	Aplicação de Liquidez Imediata	607.436,26 D
1.01.01.02.01.0006	BrasilPrevi	86.806,00 D
1.01.03	Clientes	1.279.493,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.279.493,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.279.493,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.259.597,00 D
1.01.03.01.01.0002	Serviços a Prazo	19.896,00 D
1.01.05	Créditos	1.522.668,40 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.522.668,40 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.522.668,40 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	214.332,92 D
1.01.05.01.05.0004	IRPJ - Estimativa	112.367,97 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	113.299,88 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	154.811,96 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	29.192,79 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	174.736,89 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	196.092,31 D
1.01.05.01.05.0020	INSS Retido na Fonte a recuperar	527.833,68 D
1.01.15	Estoques	3.671.556,55 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.671.556,55 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	18.462,37 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	18.462,37 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	2.655.892,49 D
1.01.15.01.02.0005	Estoque de Mercadorias Utilizados na Prestação de Serviços	2.655.892,49 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado	997.201,69 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1312001/202	Página 2 de 16
FLS. 2055	Folha: 2
Rub.	Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	997.201,69 D
1.01.21	Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	36.659,16 C
1.01.21.01.01.0003	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	36.659,16 C
1.07	Ativo não Circulante	2.080.197,76 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	6.050,00 D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.00.07.01	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.00.07.01.0001	Depósitos Judiciais	6.050,00 D
1.07.04	Imobilizado	2.074.147,76 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.074.147,76 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.074.147,76 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	1.100.310,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	371.576,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	482.392,13 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	VEÍCULOS - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS	116.869,63 D
Total Ativo		9.387.654,82 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	9.387.654,82 C
2.01	Passivo Circulante	338.393,64 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	338.393,64 C
2.01.01.01	Fornecedores	75.424,64 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	75.424,64 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	75.424,64 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	3,00 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	3,00 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	262.939,00 C
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	262.939,00 C
2.01.01.07.03.0001	Emprestimo Banco do Brasil S.A;	262.939,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	27,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	27,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	9,00 C
2.01.01.17.01.0008	assessoria contabil	18,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	9.049.261,18 C
2.07.01	Capital Realizado	3.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	5.549.261,18 C
2.07.07.01	Outras Contas	5.549.261,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	5.549.261,18 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	5.549.261,18 C
Total Passivo		9.387.654,82 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
 Contadora
 CPF: 268.397.503-10
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
 titular
 CPF: 642.429.193-87
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51
NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909
Estabelecimentos: 0001 - IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI ; Centros de Resultado: 001 - Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202-1
FLS.	2057
Rub.	

Página 4 de 16

Folha: 4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.090.986,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.090.986,62
010.01.02	Vendas de Mercadorias	254.440,42
010.01.03	Vendas de Serviços	1.836.546,20
(-) 020	Deduções da Receita	181.068,03
020.01	Impostos Faturados	181.068,03
020.01.01	ICMS	30.000,00
020.01.02	ISS	76.590,37
020.01.03	COFINS	49.990,00
020.01.04	PIS	20.586,00
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	3.901,58
(=) 030	Receita Líquida	1.909.918,59
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.306.033,93
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	23.864,36
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.282.169,57
(=) 060	Lucro Bruto	603.884,66
(-) 070	Despesas Operacionais	191.256,28
070.01	Despesas Administrativas	180.960,05
070.04	Resultado Financeiro	10.296,23
070.04.02	Despesas Financeiras	10.296,23
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	412.628,38
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	412.628,38
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	10.737,55
(-) 170	Imposto de Renda	18.407,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	383.483,61

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17/2021 /2021
FLS.	3058
Rub.	

DLPA 12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.165.777,57
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	383.483,61
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.549.261,18

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

DMPL/DRA

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

PEDREIRAS/MA
Proc. 13/2001/2021
FLS. 2059
Rub.

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Totais
Saldos Iniciais	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712091 / 202 1
FLS.	3060
Rub.	

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

	01/01/2020
	a
	31/12/2020
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	383.483,61
Aumento em Clientes	(510.180,62)
Diminuição em Estoques	388.517,46
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(365.780,49)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(22.736,97)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(126.697,01)
Atividades Investimento	
Aumento em Ativo não Circulante	(5.660,18)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(5.660,18)
Atividades Financiamento	
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	161.705,81
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	161.705,81
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	29.348,62
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	841.049,65
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	870.398,27

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
 Contadora
 CPF: 268.397.503-10
 CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
 titular
 CPF: 642.429.193-87
 RG: 023367692582 DETRAN/MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Nota 1 - Contexto Operacional

com fins econômicos, com sede em Matões do Norte/MA, à Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro, CEP: 65.468-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, registrada sob o NIRE 21600043859, CNPJ 19.541.608/0001-51.

Os objetos sociais são as seguintes atividades:

Atividade Principal:

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.

4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAJENS

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

- 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

nota 01

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber :

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO 3.500.000 100% 1,00 3.500.000,00

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Fortes Contábil

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Cadastro

A empresa " I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP " possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21600043859 em 11/10/2016;
- Alterações do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o n° 21600043859 em 26/11/2016;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 19.541.608/0001-51;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/ Demonstrações de Resultado Abrangentes (DMPL/DRA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Fortes Contábil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021/2021
FLS.	3064
Rub.	2

Balanco, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Fortes Contábil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1812001/202-7
FLS.	3065
Rub.	

NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 14: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis para utilização na prestação de serviço.

NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa,

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua ..

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001 / 2021
FLS.	3066
Rub.	2

declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2018.

NOTA 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n 17, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2016.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

PEDREIRAS/MA

OC. 17/2021/2021

LS. 3067

Rub. 1

Página 14 de 16

Folha: 14

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento 338.393,64 / (338.393,64 + 0,00) Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo.	c201/(c201+c203)	1,00
	Quando menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.		
GA	Giro do Ativo 1.909.918,59 / 9.387.654,82 Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados.	d030/c1	0,20
	Quando maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado (venda) para cada unidade de valor investida.		
GE	Grau de Endividamento (338.393,64 + 0,00) / 9.049.261,18 Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros.	(c201+c203)/c207	0,04
	Quando menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 2.074.147,76 / 9.049.261,18 Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado.	c10704/c207	0,23
	Quando menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes 2.074.147,76 / (9.049.261,18 + 0,00) Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado.	c10704/(c207+c203)	0,23
	Quando menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.		
ISG	Solvência Geral (9.387.654,82) / (338.393,64 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c203)	27,74
LC	Liquidez Corrente 7.307.457,06 / 338.393,64 Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.	c101/c201	21,59
	Quando maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
	Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.		
	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.		
LG	Liquidez Geral (7.307.457,06 + 6.050,00) / (338.393,64 + 0,00) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.	(c101+c10700)/(c201+c203)	21,61
	Quando maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
LI	Liquidez Imediata 870.398,27 / 338.393,64 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,57

Continua...

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

PEDREIRAS/MA	Página 15 de 16
Proc. 1312001/2021	Folha: 15
FLS. 3068	Fortes Contábil
Rub. _____	

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LS	Liquidez Seca (7.307.457,06 - 3.671.556,55) / 338.393,64 O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques. Quando maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.	(c101-c10115)/c201	10,74
ML	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. Margem Líquida (383.483,61 / 1.909.918,59) *100 Indica, para cada R\$ de vendas, quantos centavos restaram (foram ganhos), após a dedução de todas as despesas (inclusive imposto de renda). Quando maior o resultado melhor, para a empresa.	(d200/d030)*100	20,08
PCT	Participação de Capital de Terceiros (338.393,64 + 0,00) / 9.387.654,82 Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,04
RA	Quando menor o quociente, melhor. Rentabilidade do Ativo (383.483,61 / 9.387.654,82) *100 Este índice indica a porcentagem em que o resultado obtido remunerou os recursos totais aplicados. Em resumo, demonstra quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo.	(d200/c1)*100	4,08
RPL	Quando maior, melhor para a empresa. Rentabilidade do Patrimônio Líquido 383.483,61 / 9.049.261,18 *100 Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido. Quando maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.	d200/c207*100	4,24

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 16 de 16

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3069
Rub.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 16:26 SOB Nº 20210625775.
PROTOCOLO: 210625775 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103169340. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade de Livros

- PROTOCOLO: 210642114
- DATA DO PROTOCOLO: 25/01/2022
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600143859
- EMPRESA: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3070
Rub.	

 Termo de Autenticação

< Voltar

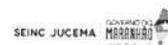
- Sistema Portal
- Serviços
- Legislação
- Processos
- Faixa Única
- Menuário
- Municípios Importantes
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1812001/2021
FLS.	3071
Rub.	2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103228045 em 10/05/2021, protocolo 210642114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600043859
CNPJ:	19541608000151
Município:	Matões do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:06:27 SOB N° 20210642114.
PROTOCOLO: 210642114 DE 08/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103228045. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2021 /2021
FLS.	3072
Rub.	

SÃO LUÍS 25.01.2022

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº MA/2022/00000224 É VÁLIDA**

Impressão : 18/01/2022

Validade : 18/04/2022

Profissional :

Nome : MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Número Registro CRC : MA-008009/O - CONTADOR

CPF : 268.397.503-10

Finalidade : RELATÓRIO DE AUDITORIA

Consultado em 25 de janeiro de 2022 .



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	3073
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

i.o.s empreendimentos eireli

19.541.608/0001-51

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.BI6P.SM61.BCLL.U87N.EA3U**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021/202_1
FLS.	3079
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	857353
Ano:	2021
Data de Cadastro:	29/11/2021
Data de Emissão:	29/11/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (2)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA

Proc. 3/2001/202_1

FLS. 3075

Rub. _____

Página 1/2

Nº 857353/2021

Emissão: 29/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ZBC28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Registro: 0000012202

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 06/04/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL;FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTÃO DE REDES;COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRACAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS REORESAS PARA GERAÇÃO DE DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÕES DE REDES DRE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;CONSTRUÇÃO DE INSTAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MURROS DE ARRIMO;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PERFURAÇÕES E SONDAGENS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÕES HIDRAULICAS,SANITÁRIAS E DE GÁS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.INSTANÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OBRAS DE FUNDACOES;ADMISTRACAO DE OBRAS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETASE UTILITARIOS NOVOS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MECANICA DE VEICULOS UOTOMOTORES;COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;COMERCIO ATACADISTADE RESIDUOS DE PAPELAO;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NA-METALICOS,EXCETO DE PAPEL E PAPELAO;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS;COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITADA,TIJOLOS E TELHAS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICIPAL;TRANSPOTE RODOVIARIOS DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURASCOBERTURAS E USO TEMPORARIO,EXETO ANDAIMES;IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,COGRESSOS,EXPOSICOES E FESTAS;ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012202EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBC28

Impresso em: 29/11/2021 às 11:44:39 por: adapt, ip: 179.69.190.160





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857353/2021
 Emissão: 29/11/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: ZBC28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Registro: 1101338857

CPF: 104.584.683-04

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/09/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.266.693-35

Data Início: 19/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 606.297.093-94

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.924.267-49

Data Início: 26/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF: 642.429.193-87

Função: EMPRESARIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021 1202 1
FLS.	3076
Rub.	



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212021 / 2021
FLS.	2027
Rub.	

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20210454188**Profissional: **JOSE REINALDO DIAS MACHADO**

Observação:

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA COMO ENGENHEIRO ELETRICISTA.Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART

Contrato

ContratoValor: **R\$ 6.600,00**Data de início: **09/09/2021**Data de fim: **09/09/2022**Ação institucional: **Agricultura familiar**

Observação:

ContratanteContratante Nome: **I.O.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI**Contrante CPF/CNPJ: **19541608000151****Endereço do Contrato**País: **BRA**CEP: **65468000**Tipo de logradouro: **RUA**Logradouro: **05, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I**Número: **12**

Complemento

Bairro: **CENTRO**Cidade: **MATÕES DO NORTE**UF: **MA**Latitude: **-3.626566**Longitude: **-44.554259**

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001 / 202
FLS.	2078
Rub.	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210454188

PEDREIRAS/MA
ROC. 13/2001/2021
LS. 30/29
Rub. _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1101338857**

Registro: **1101338857MA**

2. Contratante

Contratante: **I.O.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

RUA 05, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

UF: **MA**

CEP: **65468000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA 05, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

UF: **MA**

CEP: **65468000**

Data de Início: **09/09/2021**

Previsão de término: **09/09/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA COMO ENGENHEIRO ELETRICISTA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE REINALDO DIAS MACHADO - CPF: 104.584.683-04

Local

data

I.O.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.541.608/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **15/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303418534**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 20DWC
Impresso em: 15/09/2021 às 08:52:25 por: . ip: 179.155.190.113



PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/2021
FLS.	3080
Rub.	

MENU

PROTOCOLO 2655721/2021

Detalhes do(a) Empresa

Razão Social: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Nome Fantasia: **IOS EMPREENDIMENTOS**

Detalhes do protocolo

Numero/Ano: **2655721/2021**
Assunto: **SOLICITAÇÕES**
Origem:
(SERVICOS) AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA
Data de emissão: **13/09/2021**
Descricao:
solicito inclusao de profissional (docs nao anexados)

Documentos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/200 1/202 1
FLS.	3087
Rub.	

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20210417065**

Profissional: **JEFERSON DE SOUZA VARGAS**

Observação:

Prestação de serviços na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 6.600,00**

Data de início: **03/05/2021**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210417065

AS/MA
1312001 120: 1
3082
RUB. _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119008921

Registro: 1119008921MA

2. Contratante

Contratante: I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI

RUA 05, Residencial Parque Nacional I

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MATÕES DO NORTE

UF: MA

CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-51

Nº: 12

CEP: 65468000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Seção técnica

RUA 05, Residencial Parque Nacional I

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MATÕES DO NORTE

UF: MA

Nº: 12

CEP: 65468000

Data de início: 03/05/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

8,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFERSON DE SOUZA VARGAS - CPF: 606.297.093-94

Local

data

I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 19.541.608/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 04/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303197807



PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/2021
FLS.	3083
Rub.	

MENU

PROTOCOLO 2642497/2021

Detalhes do(a) Empresa

Razão Social: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Nome Fantasia: **IOS EMPREENDIMENTOS**

Detalhes do protocolo

Numero/Ano: **2642497/2021**
Assunto **INCLUSAO DE RESP. TECNICA**
Origem:
(SERVICOS) AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA
Data de emissão: **04/05/2021**
Descricao: **inclusao de responsavel tecnico**

Documentos

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001 1202 1
FLS.	3084
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	851854
Ano:	2021
Data de Cadastro:	05/08/2021
Data de Emissão:	05/08/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (1)

Mostrar: 10	<input type="text"/>	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	05/08/2021 - 18:34:24			
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro Anterior 1 Seguinte Último		

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851854/2021
Emissão: 05/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 88xx6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

REDREIRAS/MA
 Proc: 851854/2021
 FLS. 3085
 Rub.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
 Registro: 1106584660
 CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 26/06/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 Registro: 0000012202
 CNPJ: 19.541.608/0001-51
 Data Início: 26/03/2014
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
 Registro: 0005421071
 CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Data Início: 18/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TERRAPLANEC-TERRAPL. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0000051338
 CNPJ: 63.581.557/0001-83
 Data Início: 11/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 02/03/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1212001/2021 1
 FLS. 3086
 Rub. _____

MENÚ

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **854195**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **15/09/2021**
 Data de Emissão: **15/09/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/09/2021 - 17:54:25	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRASIMA
Proc. 13/2001/2021
FLS. 2087
Rub. 1

Página 1/2

Nº 854195/2021

Emissão: 15/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: ZA10W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Registro: 1101338857

CPF: 104.584.683-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/11/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29,06,73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 31/10/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005370493

CNPJ: 26.659.908/0001-03

Data Início: 24/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAO LUIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Registro: 0000010095

CNPJ: 07.260.360/0001-71

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Registro: 0000012202

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/09/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005435412





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/202 1
FLS.	3088
Rub.	

Página 2/2

Nº 854195/2021
Emissão: 15/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZA10W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 23.624.316/0001-50
Data Início: 03/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/04/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PEDREIRAS/MA
Proc. 1211001/2021
FLS. 3089
Rub. _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **857428**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **30/11/2021**
Data de Emissão: **30/11/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/11/2021 - 15:50:50	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857428/2021
Emissão: 30/11/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 3xd4A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS
 Registro: 1119008921
 CPF: 606.297.093-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/11/2019

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001 1202
FLS.	3090
Rub.	1

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0000012202
 CNPJ: 19.541.608/0001-51
 Data Início: 11/05/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021/202
FLS.	3091
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	856262
Ano:	2021
Data de Cadastro:	29/10/2021
Data de Emissão:	08/11/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
Páginas: <input type="text" value="1"/>

Status (4)

Quantidade: 10	<input type="text"/>	XLS	PDF	RELATORIO GERENCIAL
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	29/10/2021 - 17:53:41			
BOLETO EMITIDO	29/10/2021 - 17:53:57			
DOCUMENTO PAGO	29/10/2021 -			
DOCUMENTO PROCESSADO	29/10/2021 - 19:19:37			
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros		Primeiro Anterior 1 Seguinte Último		

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDRE VARGAS/MA
Proc. 13/2001/2021
FLS. 3092
Rub. _____

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856262/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEFERSON DE SOUZA VARGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFERSON DE SOUZA VARGAS**
Registro: **1119008921MA** RNP: **1119008921**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210437447** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2021** Baixada em: **22/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhao** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.037.898,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
Coordenadas Geográficas: **-2.806883, -45.703157**
Data de início: **19/07/2021** Conclusão efetiva: **16/12/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhao** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, COM MEIO FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA -MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **856262/2021**
08/11/2021, 13:38
dwWYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dwWYx





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ.: 01.612.625/0001-77 Fone (98) 3377-1139

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202 1
FLS.	3093
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob nº do CNPJ: 19.541.608/0001-51, estabelecida na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I – Centro, Matões do Norte – MA, executou para Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, Serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial com meio fio, sarjeta e recuperação de pavimentos em pedras poliédricas e blocos de concreto em diversas ruas da sede do município.

Informamos que a empresa prestou os serviços contratados e os resultados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone técnica e comercialmente, à Empresa até a presente data.

Detalhes do contrato/obra:

Tipo: Serviços de Engenharia

Período de Contrato: julho de 2021 à dezembro de 2021.

Período de Execução: julho de 2021 à 25 de outubro de 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: los Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico: Jeferson de Souza Vargas - CREA CONFEA: 111900892-1 / MA

ART de Execução de Obra: MA20210437447

Representante da Contratante: Iracy Mendonça Weba.

Cargo: Prefeita Municipal.

CPF: 351.514.123-53.

Fiscal da Contratante: Luis Guilherme Vidal dos Santos

Engenheiro Civil:

CREA: 111849740-6

Nova Olinda do Maranhão – MA, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal

Luis Guilherme Vidal dos Santos
Engenheiro

RUA DO SESP, S/Nº - CENTRO – NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CEP 65274-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021



Certidão nº 856262/2021
09/11/2021, 12:58

Chave de Impressão: dw*WYx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.625/0001-77 Fone (98) 3377-1139

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 3094
Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021 em



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
Obra: Execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento em vias públicas do município de Nova Olinda do Maranhão-MA					
Local: Município de Nova Olinda do Maranhão-MA					
Dados da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021					
PROCESSO Nº 1305.02/2021					
Data da Licitação: 01 de Julho de 2021					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR I	Administração da obra	PRÓPRIA	mês	6,00
2.1	742090001	Placa indicativa de obra	SINAPI	M2	12,00
2.2	93584	Borracha de obra	SINAPI	M2	32,00
2.3	COMPOSIÇÃO AUXILIAR II	Mobilização e desmobilização	PRÓPRIA	UND	1,00
TERRAPLENAGEM					
3.1	5502135	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP LOCAL C/BASC 10M3	SICRO NOVO	m³	11.003,40
3.2	5502978	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	SICRO NOVO	m³	11.003,40
3.3	4011209	Regularização de subleito	SICRO NOVO	m³	31.616,50
3.4	4011352	Restauração de Via com pedras polidrificas argamassadas	SICRO NOVO	m³	2.415,60
3.5	171136	Recuperação e execução de bloco de concreto intertravado 8cm	SBC	M2	12.000,00
SERVICIOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO					
4.1	4011352	Imprimação	SICRO NOVO	m³	63.233,00
4.2	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m³	63.233,00
4.3	COTAÇÃO ANP	Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30	PRÓPRIA	T	75,88
4.4	COTAÇÃO ANP 2	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	PRÓPRIA	T	30,00
4.5	4011463	Concreto asfáltico - faixa C - área e bota comerciais	SICRO NOVO	t	3.240,00
4.6	IS/DG/DNIT/01/04 -	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	PRÓPRIA	T	776,89
4.7	IS/DG/DNIT/01/04 -	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	PRÓPRIA	T	776,89
4.8	COTAÇÃO ANP -	Aquisição de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	480,00
4.9	COTAÇÃO ANP 3	Transporte de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	2.043,81
4.10	5914356	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	184.716,00
DRENAGEM					
5.1	2003377	Meso fio de concreto - MFC 05 - área e bota comerciais - forma de madeira	SICRO NOVO	m	16.038,80
5.2	94288	Execução de sarjeta de concreto simples larg 30, esp 10cm	SINAPI	M	16.038,80
SINALIZAÇÃO					
SINALIZAÇÃO VERTICAL					
6.1.1	5213423	Confecção de placa modulada em aço nº 18 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	SICRO NOVO	m²	28,50
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
6.2.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica e em microesferas de vidro	PRÓPRIA	M²	6.484,95
Limpeza geral					
7.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 1	Limpeza geral	PRÓPRIA	M²	43.233,00

Jefferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
CREA: 111900892-1/MA

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193-87
RG: 065568196-5-SSP/MA

Matões do Norte-MA, 01 de Julho de 2021

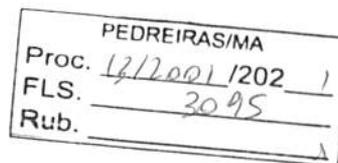
RUA DO SESP, 5/Nº - CENTRO - NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, CEP 65274-000.

Certidão nº 856262/2021
09/11/2021, 12:58

Chave de Impressão: dwWYX

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **773518**
 Ano: **2016**
 Data de Cadastro: **13/10/2016**
 Data de Emissão: **21/10/2016**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/10/2016 - 08:20:15	
BOLETO EMITIDO	13/10/2016 - 08:21:10	
DOCUMENTO PAGO	13/10/2016 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	14/10/2016 - 08:39:05	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 773518/2016

Emissão: 21/10/2016

Validade: Indefinida

Chave: x1aBWB1z9zBY053Zy6c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	3096
Rub.	

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 110658466-0

CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 29/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 26/06/2008

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160056765

Certidão nº 773518/2016

21/10/2016, 15:48

Chave de Impressão: x1aBWB1z9zBY053Zy6c

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica com sistema de drenagem no trecho que compreende entre o povoado estaca zero ao povoado Curva da Mata do Boi, município de Bela Vista do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de Terraplenagem e pavimentação asfáltica com sistema de drenagem.

Local: Povoado Estaca Zero à curva da mata do boi - Bela Vista do Maranhão - MA

Prazo: 08/07/2016 até 08/12/2016.

Período Executado: 08/07/2016 à 11/10/2016.

Contrante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.347/0001-58

Contrato: 012016

Contratado: Brito e Dias LTDA - ME

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 110658466-D

CREA - MA: 7985/D

Descrição do Serviço:

Serviço de Terraplenagem e Pavimentação asfáltica com sistema de drenagem, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

Orias de Oliveira Mendes

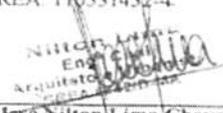
Prefeito Municipal

CPF: 689.510.353-87

Fiscal da Contratante:

Bela Vista do Maranhão, 12 de Outubro de 2016

José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA 110531432-4


José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil CREA 110531432-4
Fiscal da Prefeitura Municipal de
Bela Vista do Maranhão-MA


Orias de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, emitida em 21/10/2016



Certidão nº 773518/2016
21/10/2016, 14:48

Chave de Impressão: x1aWB1z9zBY053ZY6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas

PEDRE-AS/MA
 Proc. 17/2001/202
 FLS. 3098
 Rub. 1

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 LOCAL: TRECHO POVOADO ESTACA ZERO AO POVOADO CURVA DA MATA DO BOI

ios
 EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 19.541.608/0001-51

ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SINCRONIZ. 2016	PREÇO (R\$)		PESO (%)
					UNIT	TOTAL	
1.0	SERV PRELIMINARES					46.139,68	1,19
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001	269,50	1.617,00	0,04
1.2	Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREA/MA	176,22	176,22	0,00
1.3	Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	44.346,46	44.346,46	1,14
2.0	TERRAPLANAGEM					170.653,99	4,40
2.1	Raspagem (limpeza super.)	m²	41.688,00	73822/002	0,46	19.176,48	0,49
2.2	Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m²	41.688,00	72961	1,12	46.690,56	1,20
2.2	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ c/DMT de 20 a 30 km	m³	10.005,12	74154/001	4,69	46.924,01	1,21
2.2	Compactação de solos a 95% do Proctor Normal	m³	8.337,60	72910	6,94	57.862,94	1,49
3.0	PAVIMENTAÇÃO					1.860.949,80	47,94
3.1	Regularização e compactação de Sub-leito	m²	41.688,00	72961	1,12	46.690,56	1,20
3.2	Imprimação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	41.688,00	72945	4,47	186.345,36	4,80
3.3	Pintura de Ligação(Execução, Fornec. E Transporte)	m²	29.633,85	72942	1,20	35.560,62	0,92
3.4	AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte = 0.085 ton/m2)	m³	3.585,17	73849/001	444,15	1.592.353,26	41,02
4.0	DRENAGEM					951.181,20	24,51
4.1	Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1.4.	m	13.896,00	74223/001	37,09	515.402,64	13,28
4.2	Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, i=15%, E=7cm e L=30cm,	m	13.896,00	74012/001	31,36	435.778,56	11,23
5.0	LIMPEZA GERAL					76.289,04	1,97
5.1	Limpeza Final	m²	41.688,00	9537	1,83	76.289,04	1,97
TOTAL GERAL (+ BDI 25%) =					R\$	3.881.517,14	100,00
EXTENSÃO TOTAL (KM) =						6,948,00	

[Assinatura]
 JOSÉ NILTON LIMA
 Engenheiro Civil
 CREA 110531432-4

Fiscal da Contratante:
 José Nilton Lima Chaves
 Engenheiro Civil
 CREA 110531432-4
 José Nilton Lima Chaves
 Engenheiro Civil CREA 110531432-4
 Fiscal da Prefeitura Municipal de São João do Maranhão-MA

Orsa de Oliveira Mendes
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, emitida em 21/10/2016



Certidão nº 773518/2016
 21/10/2016, 14:48
 Chave de Impressão: x1aBWB1z9zBY053Zy6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160056765

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **BRITO E DIAS LTDA ME**

RNP: 110658466-0

Registro: 0000012203

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202 1
FLS.	3099
Rub.	

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

RUA DO COMÉRCIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: 65335000

Pais: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **012016**

Celebrado em: **08/07/2016**

Valor: **R\$ 3.881.517,14**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **baixar art por conclusão de obra**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

RUA comercio

Nº: s/n

Complemento: **prefeitura municipal de bela vista do maranhão**

Bairro: **centro**

Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: 65335000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **08/07/2016**

Previsão de término: **08/12/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	6,90	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	6,90	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	13.896,00	m

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POVOADO ESTACA ZERO A CURVA DA MATA DO BOI COM EXTENSÃO DE 6,9 KM COM DRENAGEM

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS - CPF: 237.924.267-49

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - CNPJ:
01.612.347/0001-58**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **10/10/2016**

Nosso Número: **8300538084**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	3100
Rub.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	792579
Ano:	2017
Data de Cadastro:	21/11/2017
Data de Emissão:	24/11/2017
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (3)

Descrição
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792579/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 3101
Rub. _____

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660** RNP: **1106584660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170136884** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/11/2017** Baixada em: **21/11/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA 12 DE OUTUBRO, 635** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR EUGENIO BARROS** UF: **MA** CEP: **65780000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 584.733,24** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA 12 DE OUTUBRO, 635** Nº:
Complemento: **POV. CACIMBAO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GOVERNADOR EUGENIO BARROS** UF: **MA** CEP: **65780000**

Data de início: **26/09/2014** Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 10.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE COMPLETAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS EM AAUQ COM MEIO FIO E SARJETA, NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792579/2017
24/11/2017, 10:28
6Az4c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Az4c

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRITO E DIAS LTDA - ME**, executou os serviços de execução de um complementação de pavimentação em AAUQ no povoado Cacimbão, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de Pavimentação Asfáltica.
 Local: Povoado Cacimbão - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA
 Prazo: 26/09/2014 até 31/12/2017.
 Período Executado: 26/09/2014 à 21/11/2017.
 Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
 CNPJ: 06.101.117/0001-51
 Contratado: Brito e Dias LTDA - ME
 CNPJ: 19.541.608/0001-51
 Responsável Técnico da Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos
 Registro: 110658466-0
 Descrição do Serviço:
 Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em AAUQ, com implantação de meio fio e sarjeta e sinalização horizontal e vertical, detalhados em planilha orçamentária anexa a este atestado.
 Representante do Contratante:
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeito Municipal
 CPF: 001.801.303-15
 Fiscal da Contratante:
 Eng. Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 21 de Novembro de 2017.


 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeita Municipal


 Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA 1105421520

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA
 CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279
 CNPJ: 06.101.117/0001-48

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	2102
Rub.	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017



Certidão nº 792579/2017
 24/11/2017, 10:53

Chave de Impressão: 6AZ4c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 212001/2021
 FLS. 3103
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017



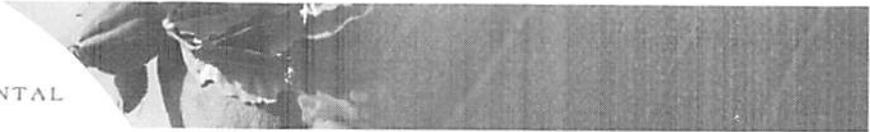
Certidão nº 792579/2017
 24/11/2017, 10:53
 Chave de Impressão: 6Az4c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA								
OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AAUQ COM MEIO FIO E SARJETA								
LOCAL: POVOADO CACIMBAO								
DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2014								
EMPRESA CONTRATADA: BRITO E DIAS LTDA - ME								
ORÇAMENTO ANALITICO								
ITEM	M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SINAPI/ABRIL 2016	PREÇO (R\$)		PESO (%)
						UNIT	TOTAL	
1.0 SERV PRELIMNARES								
1.1		Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001	272,22	1.633,32	0,28
1.2		Taxa de registro no CREA	und	1,00	CREA/MA	198,00	198,00	0,03
1.3		Administração da obra	und	1,00	COMPOSIÇÃO	16.953,79	15.502,98	2,65
2.0 TERRAPLANAGEM								
2.1		Raspagem (limpeza super)	m²	7.500,00	73822/002	0,48	3.600,00	0,62
2.2		Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m²	7.500,00	72561	1,17	8.775,00	1,50
2.2		Escavação Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ o/DMT de 20 a 30 km	m³	750,35	74154/001	4,53	3.399,09	0,58
2.2		Compactação de solos a 90% do Proctor Normal	m²	665,93	72910	7,45	5.110,18	0,87
3.0 PAVIMENTAÇÃO								
3.1		Regularização e compactação de Sub-leito	m²	6.000,00	72961	1,17	7.020,00	1,20
3.2		Impregnação (Execução, Fornecimento e Transporte)	m²	6.000,00	72945	4,91	29.460,00	5,04
3.3		Pintura de Ligação(Execução, Fornec. E Transporte)	m²	6.000,00	72942	1,30	7.800,00	1,33
3.4		AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m2)	m²	300,00	73849/001	479,22	143.766,00	24,59
4.0 DRENAGEM								
4.1		Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m	3.000,00	74223/001	40,49	121.470,00	20,77
4.2		Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, f=15%, E=7cm e L=30cm	m	3.000,00	74012/001	34,37	103.110,00	17,63
5.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL								
5.1		Placa Octogonal L = 1,00m	und	2,00	Composição	269,78	539,56	0,09
5.2		Blocos de Concreto Triangular para sinalização de transito, inclusive pintura padrão	und	2,00	Composição	153,13	306,26	0,05
5.3		Placa de identificação de nome da rua	und	6,00	Composição	74,22	445,32	0,08
6.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
6.1		Sinalização Horizontal	m²	150,00	Composição	15,34	2.301,00	0,39
7.0 LIMPEZA GERAL								
7.1		Limpeza Final	m²	7.500,00	9537	1,78	13.350,00	2,28
TOTAL GERAL + BDI 25% (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e tres reais e vinte e quatro centavos) =						R\$	584.733,24	100,00

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeita Municipal

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Fiscal
 Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA 11054215/0



- Página inicial
- Módulo Empreendedor
- Tipos de Licença
- Tipos de Autorizações
- Checklist
- Relação das atividades
- Consultas
- Bacias hidrográficas
- Banco de consultores
- Termos de referência
- Base legal

Consulta pública de processo

Digite o número do processo: 21070031634/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	2104
Rub.	

Número do processo: 21070031634/2021
Número e-processos: 130004/2021 (Este é o número que deve ser utilizado para publicação)
Data da criação: 14/07/2021
Tipo: Licenciamento Ambiental
Empreendedor: Ios Empreendimentos Eireli Epp, CNPJ nº 19.541.608/0001-51
Situação: Arquivado | Homologado
Localização: 72 - ARQUIVO / Arquivo
Status: 8 - PARQ / Processo arquivado

APÓLICE DIGITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/2021
FLS. 3125
Rub. _____

Junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/01/2022 16:40:48

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286

Proposta: 3263944

Controle Interno (Código Controle): 089308763

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51 - RUA 05 12 - MATOES DO NORTE - MA - CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e n.º 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0011.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
 Proposta: 3263944
 Controle Interno (Código Controle): 089308763
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	3106
Rub.	4

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 59.959,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 59.959,05	23/01/2022	26/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	30/01/2022	12186170	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
Proposta: 3263944
Controle Interno (Código Controle): 089308763
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312.001/202 1
FLS.	3108
Rub.	

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
Proposta: 3263944
Controle Interno (Código Controle): 089308763
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202 1
FLS.	3109
Rub.	1

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
Proposta: 3263944
Controle Interno (Código Controle): 089308763
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2210
Rub. A

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
Proposta: 3263944
Controle Interno (Código Controle): 089308763
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27/2021/202 1
FLS.	3111
Rub.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
Proposta: 3263944
Controle Interno (Código Controle): 089308763
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13120011202 1
FLS.	3112
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
Proposta: 3263944
Controle Interno (Código Controle): 089308763
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14120011202 1
FLS.	313
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
 Proposta: 3263944
 Controle Interno (Código Controle): 089308763
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 12/2001/202 1
 FLS. 3114
 Rub.

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	195/365
30/365	210/365
45/365	225/365
60/365	240/365
75/365	255/365
90/365	270/365
105/365	285/365
120/365	300/365
135/365	315/365
150/365	330/365
165/365	345/365
180/365	365/365

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
Proposta: 3263944
Controle Interno (Código Controle): 089308763
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/202 1
FLS.	3115
Rub.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
Proposta: 3263944
Controle Interno (Código Controle): 089308763
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2117
Rub. _____

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286

Proposta: 3263944

Controle Interno (Código Controle): 089308763

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
PROV.	13/2001/202
FLS.	3118
PROT.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
 Proposta: 3263944
 Controle Interno (Código Controle): 089308763
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/202-1
 FLS. 3120
 Rub. _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300286
Proposta: 3263944
Controle Interno (Código Controle): 089308763
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300286.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2001/202 1
FLS.	3121
Rub.	

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0300286

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo: